

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa para reformar de passagem molhada e construção de aterro com bueiro na zona rural do município de Assaré/CE (sítios mameluco, barriguda e cajueiro), resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.08.13.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

**EMPRESA:** FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.791/0001-75, com sede à Rua Maria Delfino n.º 154, Vila Nildália – Assaré/CE, com o valor global R\$ 84.148,19 (Oitenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

Assaré/CE, 01 de Outubro de 2020

Erasmu Rodrigues da Fonseca  
Ordenador de Despesas do Fundo da Geral do Município de Assaré